

DECRETO Nº 1.371, DE 28 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre da Unidade Gestora – UGL do Centro de Iniciação ao Esporte e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o papel da Unidade Gestora Local (UGL) do Centro de Iniciação ao Esporte é disponibilizar interlocutores locais para se comunicar com o Governo Federal, Ministério do Esporte, durante o período de execução das obras de implantação do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE);

Considerando que a UGL deverá ser composta por membros da Gestão Pública Municipal das áreas que envolvem o Centro de Iniciação ao Esporte e que sejam dotados das informações pertinentes à implementação do projeto,

DECRETA:

Art. 1º Designar membros para compor a Unidade Gestora Local (UGL) do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), modelo III – 7.000m², localizado à Rua João B. O. Motta, Setor 13, Quadra 40, Nova Corumbá, conforme especificado adiante:

BRUNO DE MACEDO BARBATO	Engenheiro responsável pelo acompanhamento do projeto e da obra
SILVINO RODRIGUES RIBEIRO	Membro da Fundação de Esportes de Corumbá
CARLOS ALBERTO MONACO JUNIOR	Membro da Comissão de Licitação
RICARDO CAMPOS AMETLLA	Gestor/fiscal do contrato/termo de compromisso do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 28 de maio de 2014.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal